



## FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE — 2018.1

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

A **FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE** divulga processo seletivo para **formação de cadastro de reserva** da categoria *Professor Auxiliar I* para o(s) curso(s) de graduação.

#### 1. VAGAS

- 1.1. As ofertas de cursos e disciplinas visam **possível ou futura composição** do quadro docente da **FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da **FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE**.
- 1.3. As vagas serão para a categoria de *Professor Auxiliar I*, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

#### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será de 11/12/2017 a 05/01/2018.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:  
[https://docs.google.com/forms/d/1jWLW86\\_STVkz5ApwlfTnf1InJolPcq9guQn49Hfg84Y/edit](https://docs.google.com/forms/d/1jWLW86_STVkz5ApwlfTnf1InJolPcq9guQn49Hfg84Y/edit)
- 2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.
- 2.5. Os colabores com matrícula administrativa não poderão concorrer à vaga docente.

#### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

##### 3.1. Inscrição e Triagem curricular

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores de Área dos cursos demandantes e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas no Anexo I;

- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação *lato e stricto-sensu* já emitidos;
- 3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da Estácio ([www.estacio.br/docentes](http://www.estacio.br/docentes)) ou através de comunicado direto até 10 de janeiro de 2018, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo - prova de aula e entrevista. Nesta mesma data serão divulgados os temas da prova de aula, data, locais e horários de realização.

### 3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção cópia digital, em pen drive, de **todos os documentos relacionados no item 7 deste Edital**, assim como a cópia impressa dos mesmos documentos.

3.2.2. **A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;**

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 60 (sessenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos;

3.2.4. *Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.*

3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

**Objetivos da aula**

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

**Metodologia**

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

**Referências Bibliográficas**

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.7. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA ENTRADA DO CAMPUS) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

## 4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

- 4.2.** Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;
- 4.3.** A documentação apresentada para a Comissão de Seleção, no formato digital, em pen drive, será copiada para um arquivo e salva para posterior aproveitamento no caso dos professores aprovados e convocados para contratação;

## **5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
12/12 a 05/01/2018	Inscrições
10/01/2018 a 17/01/2018	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
A partir de 15/01/2018	Divulgação dos candidatos aprovados(*) e aprovados/classificados no processo seletivo
17/01/2018 a 22/01/2018	Contato com os candidatos e agendamento para o processo de admissão
A partir de 01/02/2018	Início do período de contratação

\* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

## **6. CONTRATAÇÃO**

- 6.1.** A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que **a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;**
- 6.2.** Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.3.** Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato.

**Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.**

## **7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO**

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;
- 02 fotos 3x4 em com fundo branco;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);



- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);
- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
- Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
- 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
- Caso possua Conta Corrente no Banco Itaú, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).

#### **7.1 CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):**

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

#### **7.2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA**

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

#### **7.3. CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO**

- Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio ([www.estacio.br](http://www.estacio.br)), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site [www.estacio.br](http://www.estacio.br), através do link "Trabalhe na Estácio" (canto inferior da página). O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSSEGUIR.**

#### **7.4 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES**

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um dos critérios de eliminação.

**ANEXO**

**DISCIPLINAS**

<b>CURSO</b>	<b>CÓD. DA DISCIPLINA</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
PSICOLOGIA	SDE0060	CLÍNICA PSICANALÍTICA
ENFERMAGEM	SDE0020	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM I
ENFERMAGEM	SDE0206	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM II
ENFERMAGEM	SDE0201	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM III
ENFERMAGEM	SDE0202	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM IV
ENFERMAGEM	SDE0203	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM V
ENFERMAGEM	SDE0204	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM III
ENFERMAGEM	SDE3908	HISTÓRIA DA ENFERMAGEM
ENFERMAGEM	SDE3626	ENSINO CLÍNICO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TEÓRICO
ENFERMAGEM	SDE3627	ENSINO CLÍNICO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRÁTICO
ENFERMAGEM	SDE3631	ATUAÇÃO PRÁTICA EM ENSINO EM CLÍNICA CIRURGICA
ENFERMAGEM	SDE3625	ATUAÇÃO PRÁTICA EM ENSINO EM SAÚDE ADULTO E IDOSO
ENFERMAGEM	SDE3629	ATUAÇÃO PRÁTICA EM ENSINO EM SAÚDE DA MULHER
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GST0209	TCC EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GST0088	CONTABILIDADE PÚBLICA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GST0674	SEMINÁRIOS INTEGRADOS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GST1076	CONTABILIDADE DE CUSTOS E GERENCIAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GST1156	ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ADMINISTRAÇÃO	GST1528	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CCE0187	FENÔMENOS DE TRANSPORTE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CCE1287	MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CCE1512	ENGENHARIA SUSTENTÁVEL
ARQUITETURA E URBANISTA	CCE0099	ATELIÊ DE PROJETO V
ARQUITETURA E URBANISTA	CCE1579	INTRODUÇÃO AO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO